

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 080.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – O objeto deste CONTRATO é a adesão com efeito carona da Ata de Registro de Preço nº 037/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, Processo Administrativo 3434/2021– Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ**, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, visando a manutenção dos veículos pertencentes a frota desta municipalidade.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço certo, irrevogável e total de R\$ 135.975,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), constantes do Anexo V.

VIGÊNCIA DO CONTRATO – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.267820001.2.086.3390.39.00.00 – SEMOB – Empenho 000833/2022, no valor de R\$ 22.662,50 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo ser solicitado o complemento de saldo em momento oportuno

Silva Jardim, 23 de dezembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Mat. 3156/9

**ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA**
Contratada